



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 28-3-2023, 17h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretária: Layse Mattos Machado

Às 12h25min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0043402-29.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: DIRETORIA-GERAL JUDICIARIA e DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

Descrição: Adequação do Regimento Interno deste Tribunal às disposições da Lei n. 14.365, de 2 de junho de 2022, no que pertine a novas hipóteses de sustentação oral.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de emenda regimental, no sentido de acolher PARCIALMENTE a proposta de minuta de emenda regimental encartada no doc. 6752372, a fim de que as novas possibilidades de sustentação oral (acrescidas ao § 2º-B ao art. 7º da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994) sejam disciplinadas no RITJSC nos moldes acima delineados, s.m.j. do colegiado. , nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso e Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

00002 - Processo: 0023103-31.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas

Interessados: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

Descrição: Adequação, relativamente à Resolução CNJ n. 444/2022, das regulamentações atribuídas ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) pelo Regimento Interno (arts. 101-102 e 108).

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Relator, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, e Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade.

Encerrou-se a sessão às 17h30min.

0012927-56.2023.8.24.0710

7074223v1